



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº. 2.121, De 11 De Janeiro De 2021** - Nomeia Josenice Maria Costa Silva, ao cargo de Secretária Municipal de Ação Social.
- **Decreto Nº 2.122, De 11 De Janeiro De 2021** - Delega Poderes à Secretária Municipal de Ação Social junto à instituição financeira Banco do Brasil e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 2.123, De 11 De Janeiro De 2021** - Nomeia Janaina Brito Mendes ao cargo em comissão de Gestora do Programa Bolsa Família junto a Secretaria de Ação Social do Município de Andaraí/BA.
- **Resolução Nº. 01/2021, De 05 De Janeiro De 2021** - Nomeia o Sr. João Alberto de Souza para o Cargo de Diretor Executivo do CIDCD, e dá outras providências.
- **Resolução N. 02/2021, De 05 De Janeiro De 2021** - Delega Poderes ao Diretor Executivo do CIDCD junto à instituição financeira Banco do Brasil e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



### **Decreto nº. 2.121, de 11 de janeiro de 2021.**

*“Nomeia Josenice Maria Costa Silva, ao cargo de Secretária Municipal de Ação Social”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia **JOSENICE MARIA COSTA SILVA**, ao cargo de Secretária Municipal de Ação Social junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Andaraí/BA, em 11 de janeiro de 2021.

**WILSON PAES CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefone: 75 3335 2119



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 2.122, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

*Delega Poderes à Secretária Municipal de Ação Social junto à instituição financeira Banco do Brasil e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Secretária Municipal de Ação Social, Josenice Maria Costa Silva, CPF n. 328.122.135-15, fica autorizada pelo chefe do Poder Executivo, a realizar junto à instituição financeira Banco do Brasil, movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ n. 13.436.884/0001-73, podendo, para tanto:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Sustar/contrordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques - conta corrente;

*RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefone: 75 3335 2119*



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
*ESTADO DA BAHIA*  
*Gabinete do Prefeito*

- XV. Efetuar saques – poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos no gerente financeiro;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferência para mesma titularidade; e
- XXV. Encerrar contas de depósito.

**Parágrafo único** - As assinaturas devidas para as movimentações que as exigir deverão correr conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, Sr. Wilson Paes Cardoso, CPF 054.695.385-91.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**WILSON PAES CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

*RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000*  
*CNPJ: 13.922.570/0001-80*  
*[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)*  
*Telefone: 75 3335 2119*



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº. 2.123, de 11 de janeiro de 2021.**

*Nomeia **Janaina Brito Mendes** ao cargo em comissão de Gestora do Programa Bolsa Família junto a Secretaria de Ação Social do Município de Andaraí/BA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Janaina Brito Mendes** ao cargo em comissão de Gestora do Programa Bolsa Família (Símbolo DA-3) junto a Secretaria de Ação Social do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

**WILSON PAES CARDOSO**  
**Prefeito de Andaraí**

*RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefone: 75 3335 2119*

## Resoluções



### Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2021, de 05 de Janeiro de 2021**

**Nomeia o Sr. João Alberto de Souza para o  
Cargo de Diretor Executivo do CIDCD, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA  
DIAMANTINA – CIDCD**, no uso de suas atribuições legais conferidas no  
Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. João Alberto de Souza, CPF nº. 186.945.945-87,  
para ocupar o Cargo de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina –  
CIDCD, conferindo-lhe as atribuições previstas no Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** A nomeação mencionada no *caput* deste artigo deverá  
ser referendada em Assembleia Ordinária.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA**, 05 de Janeiro de 2021.

**Wilson Paes Cardoso**  
Prefeito Municipal de Andaraí  
Presidente do CIDCD

Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte**

**Resolução n. 02/2021, de 05 de Janeiro de 2021.**

Delega Poderes ao Diretor Executivo do  
CIDCD junto à instituição financeira Banco  
do Brasil e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina- CIDCD, no uso das atribuições legais conferidas no Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Diretor Executivo do CIDCD, João Alberto de Souza, CPF n. 186.945.945-87, fica autorizado pelo Presidente do Consórcio, a realizar junto à instituição financeira Banco do Brasil, movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ n. 18.810.874/0001-70, podendo, para tanto:

**Parágrafo 1º** - Assinar individualmente:

- I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- IV. Emitir comprovantes.

**Parágrafo 2º** - Assinar conjuntamente com o Presidente do Consórcio, Sr. Wilson Paes Cardoso, CPF nº 054.695.385-91 :

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Autorizar débito em conta relativo a operações;

Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte**

- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar cheque;
- VIII. Sustar/contrordenar cheques;
- IX. Cancelar cheques;
- X. Baixar cheques;
- XI. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII. Efetuar saques - conta corrente;
- XIII. Efetuar saques - poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Liberar arquivos de pagamentos no gerente financeiro;
- XX. Efetuar transferência para mesma titularidade; e
- XXI. Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andaraí- Bahia , 05 de janeiro de 2021.

**Wilson Paes Cardoso**  
Prefeito Municipal de Andaraí  
Presidente do CIDCD

Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70